

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2000

ACTA N.º 13/00

Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foram presentes à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária e da reunião extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-13/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 107 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

| | | |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Conta n.º 113 - 730 | Caixa Geral de Depósitos | 50.548.825\$00 |
| Conta n.º 4249 - 630 | Caixa Geral de Depósitos | 21.220\$00 |
| Conta n.º 40076641015 | Caixa de Crédito Mútuo Agrícola | 76.314.660\$00 |
| Conta n.º 3930613001 | Crédito Predial Português | 38.405.804\$00 |
| Em cofre | Tesouraria | 137.822\$00 |
| Documentos | | 1.630\$00 |
| TOTAL: | | 165.429.961\$00 |
| Saldo de: | Operações Orçamentais | 162.765.876\$00 |
| Saldo de: | Operações de Tesouraria | 2.662.455\$00 |
| Documentos | | 1.630\$00 |
| TOTAL: | | 165.429.961\$00 |

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0103 0702; 02 010205; 03 010205. -----

Por dedução da rubrica 04 0409. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 46/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

00.06.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DL 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, QUE DEFINE O REGIME JURIDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de lhe serem delegadas as suas competências previstas nos artigos 5º nº 1 e 3, 117º nº 2, para uma maior eficiência e rapidez no licenciamento de obras particulares, pedidos de informação prévia e respectiva liquidação das taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar as referidas competências no Senhor Presidente. -----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM -----

Tendo sido aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Fevereiro de 2000, o mesmo foi submetido a inquérito público nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido apresentada uma proposta de alteração de alguns artigos do citado regulamento, que depois de analisados se propõe que seja alterado o artigo 12º, em virtude de o mesmo conter algumas deficiências. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada ao artigo 12º do Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, e submetê-lo á apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS -----

ESCOLA B. I. C/ JARDIM DE INFÂNCIA DE AMMAIA – PORTAGEM -----

Foi presente o ofício refª 349, datado de 18 de Abril de 2000, solicitando comparticipação da autarquia na realização de um visita de estudo a Vila Viçosa, através da cedência dos dois autocarros da Câmara ou comparticipando com as despesas para alugar dois autocarros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00. -----

CERCIPORTALEGRE -----

Foi presente o ofício refª 163, datado de 04.05.00, apresentando o trabalho da Instituição ao longo de 20 anos de actividade e solicitando um donativo para poderem continuar a desenvolver novas formas de apoio que permita aos jovens e adultos deficientes a esperança de um futuro melhor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00. -----

UNIÃO DA JUVENTUDE ARENENSE -----

Foi presente uma carta datada de 15 de Maio de 2000, solicitando á Câmara Municipal comparticipação, total ou parcial, para a compra de dois computadores para a sede da UJA. -----

Sobre este pedido, a Srª Vereadora Madalena Tavares referiu que tinha sido deliberado há algum tempo atrás conceder um subsídio de 1000 contos á UJA para -----

00.06.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

obras na sua sede, logo que se efectuasse a revisão do Plano de Actividades, pelo que propunha que não fosse atribuído mais nenhum subsídio. -----

O Sr. Vereador Joaquim Barbas discordou afirmando que achava que todas as Associações devem ser ajudadas da mesma forma, pois todas têm os mesmos direitos, e que ainda recentemente foi concedido um subsídio ao Centro Cultural de Marvão para publicação da folha informativa “Barbacã”, pelo que deveria ser também concedido um subsídio á UJA, para que esta possa desenvolver a formação dos jovens na área de informática, pois Portugal é um dos países mais atrasados na formação dos jovens e a UJA foi a única Associação do concelho que não recebeu qualquer subsídio e está situada na zona urbana mais populosa do concelho, pelo que propunha que fosse concedido um subsídio. -----

O Senhor Presidente referiu que a actividade da “Barbacã” era completamente diferente de um curso de informática que até pode ser financiado por outras entidades, pelo que discordava que fosse atribuído qualquer subsídio, além disso a UJA apenas refere que é intenção realizar o curso de formação, não é uma acção concreta. -----

De seguida o Sr. Vereador Barbas disse que discordava e apresentou a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta que a UJA tem uma acção importante junto dos jovens na maior zona urbana do concelho (Santo António das Areias); -----

Tendo em conta que a acção que se propõe fazer tem a ver com a formação de jovens em informática, o que achamos importantíssimo para a formação e até para o êxito nas vidas futuras de cada jovem; -----

Tendo em conta que a UJA ainda não recebeu qualquer subsídio para as suas actividades e tem tido uma acção importantíssima junto da juventude de Santo António das Areias, no que concerne á ocupação de tempos livres, parece-nos que é merecedora de um subsídio. Assim propomos que lhe seja atribuído um subsídio de 150.000\$00.” -----

O Senhor Presidente referiu que “no que diz respeito á importância da actividade da UJA na vida da freguesia onde está radicada e ao concelho é indiscutível a sua influência. No que diz respeito ao apoio financeiro solicitado por esta Instituição á Câmara Municipal, respondeu a autarquia pela 1ª vez que tal lhe foi pedido com uma verba de 1000 contos. Tal valor teve como referência a importância das obras que esta Associação se propunha fazer e o mesmo valor atribuído a outras instituições do concelho, e somos confrontados agora com mais um pedido de subsídio para realizar uma actividade que apenas vem referida como intenção e sem quaisquer valores de referência. Entendi que não era oportuno propor qualquer valor, pois a actividade de que se fala é a organização de cursos de informática, certamente importantes para a formação dos jovens do nosso concelho, não precisa de ser estruturada para poder alcançar os fins a que se propõe. O pedido, tal como nos é apresentado não nos permite avaliar com justeza a importância da mesma. Atribuir neste caso um subsídio só porque a outras instituições foram atribuídos subsídios para a realização de algumas actividades e sobretudo propor o mesmo valor não me parece fundamento suficiente. Trata-se de actividades diferentes por ventura a exigirem financiamentos diferentes. -----

Porque a preocupação que temos é a de na medida das possibilidades ajudar a todos, aceito e por isso abstenho-me, não inviabilizando a proposta dos vereadores

00.06.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do PSD, apenas cremos ficar com fundamento suficiente para que em cada situação concreta poderemos avaliar de harmonia com base em parâmetros mais objectivos.” -----

O Sr. Vereador Barbas referiu que “a proposta do subsídio consta de documentos escritos e mais não podem ser inventados”. -----

Procedeu-se de seguida á votação da proposta do Sr. Vereador Barbas, tendo sido obtida a seguinte votação: dois votos a favor dos vereadores do PSD e três abstenções, uma do Senhor Presidente e duas dos vereadores do PS. -----

Esta proposta foi assim aprovada por maioria, sendo atribuído um subsídio no valor de 150.000\$00. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 47/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 48/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

ECOPONTOS NO CONCELHO: O Senhor Presidente informou que se realizou em Portalegre, dia 5 do corrente uma conferência de imprensa referente á recolha selectiva de resíduos sólidos e urbanos, com a participação das Câmaras de Portalegre, Castelo de Vide, Marvão, Crato e Nisa. Neste contexto, vão ser colocados no nosso concelho dez Ecopontos para a recolha selectiva do lixo, e que para o efeito se vai fazer uma campanha de sensibilização nesse sentido. -----

TSF – RADIO JORNAL : Esta rádio emitiu um programa em directo de Marvão, no passado Sábado, dia 3 de Junho. -----

00.06.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CANDIDATURA DE MARVÃO A PATRIMONIO MUNDIAL: O Senhor Presidente informou que vai ser formada a Comissão Consultiva da Candidatura de Marvão a Património Mundial. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Sr^a Vereadora Madalena Tavares informou sobre a forma como irá decorrer a II Feira de Artesanato e Gastronomia de Marvão; que no dia 10 de Junho se realizará um espectáculo com o grupo “Sons do Tempo”, na Cidade Romana de “Ammaia”; e que através das Itinerâncias do Ministério da Cultura se deslocarão grupos para actuarem nas festas da Relva da Asseisseira, Portagem, Escusa, a Escola de Música da Câmara Municipal irá às festas da Abegoa e a Banda Militar do Sul actuará na Feira da Castanha. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA -----

Foi presente um requerimento do Sr. José de Cáceres Paredes, residente na Rua Nova em Portagem solicitando que lhe seja atribuído o número de policia para a sua habitação, sita na mesma rua. -----

Este pedido encontra-se acompanhado de um informação do Fiscal Municipal que face ao pedido apresentado, informa que pode ser atribuído a esta habitação o número 34. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Fiscal Municipal e atribuir o n.º 34 á habitação do requerente. -----

REQUERIMENTO DE JOSÉ JOÃO BATISTA MADEIRA -----

Foi presente um requerimento datado de 07 de Junho de 2000 de José João Batista Madeira, residente em Santo António das Areias, proprietário do lote nº 16 sito no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, no qual solicita autorização para hipotecar o referido lote a favor do Montepio Geral e o reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo no caso de reversão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão. -----

PROTOCOLO TDN -----

Foi presente o ofício nº 1249, datado de 05.04.00, da Região de Turismo de S. Mamede, sobre o protocolo Turismo de Natureza, que visa a criação da Associação Regional para o Turismo de Natureza do Norte Alentejano, para apreciação da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido protocolo no uso das competências previstas na alínea j) nº 2 do artigo 64º, conjugado com o artigo 67º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com referência aos artigos 13º, nº 1 alínea n) e 28º nº 1 alíneas a), e), g) i) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro. -----

Mais foi deliberado submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal para os

00.06.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

efeitos previstos no artigo 53º nº 2 alínea m) da já referida Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

No final da reunião, no espaço dedicado ao público, pediu para falar o Sr. Fernando Gomes, que agradeceu á Câmara Municipal o subsidio que foi concedido á “Barbacã” – Folha Informativa do Centro Cultural de Marvão. Referiu ainda que ultimamente, nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, se tem falado muito do Centro Cultural, pelo que informou que quando pede subsídios á Câmara, só o faz quando tem projectos concretos, como foi o caso das obras do Centro, que só pediu apoio depois de aprovado o projecto pela C.C.R.A., e quanto á “Barbacã”, só fez o mesmo depois de ter saído o nº 0. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

00.06.07